



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1399/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13648 EM 01/11/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 1471/19

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **CLARICE APARECIDA FERREIRA**, matrícula 4913, Portadora do CPF nº. 005.838.949-09, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 01/11/2018 a 31/10/2020.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal